

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Wilson Santos		

Fica acrescido ao Quadro 01 - Anexo de Metas e Prioridades para 2027 - Consolidado por Eixo Estratégico:

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2027	Unidade Responsável
Eixo 01 – Social	Elevar o grau de qualificação social e profissional de jovens e adultos	533-Educação 10 Anos	2213 - Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	442. Bolsa Concedida	Unidade	6.960,000	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade incluir, no Quadro 01 – Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2027, a ação governamental **"Manutenção e Ampliação da Oferta de Bolsas Acadêmicas"**, vinculada ao Programa **533 – Educação 10 Anos**, no âmbito do **Eixo Estratégico 01 – Social**, tendo como unidade responsável a **Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT)**.

A ampliação da política de bolsas acadêmicas constitui importante instrumento de democratização do acesso, permanência e conclusão do ensino superior, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Além de reduzir a evasão universitária, as bolsas possibilitam que milhares de jovens e adultos conciliem sua formação acadêmica com suas necessidades financeiras, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e com maiores oportunidades de inclusão social.

A UNEMAT desempenha papel estratégico no desenvolvimento regional de Mato Grosso, estando presente em diversas regiões do Estado e promovendo o acesso ao ensino superior público em municípios do interior. A expansão da oferta de bolsas fortalece a missão institucional da Universidade, incentiva a formação de profissionais qualificados e contribui para a redução das desigualdades

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

educacionais e regionais.

As bolsas acadêmicas também representam importante mecanismo de incentivo à pesquisa, à extensão universitária, à inovação e ao desenvolvimento científico, permitindo que estudantes participem de projetos voltados à solução de problemas sociais, econômicos e ambientais do Estado, fortalecendo a produção do conhecimento e a interação entre universidade e sociedade.

A iniciativa encontra-se em consonância com os princípios constitucionais da igualdade de oportunidades, do direito à educação e da valorização do ensino público, além de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de educação superior previstas na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A presente proposta também está alinhada aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas**, especialmente ao **ODS 4 – Educação de Qualidade**, que busca assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Contribui, igualmente, para o **ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico**, ao favorecer a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho; para o **ODS 10 – Redução das Desigualdades**, ao ampliar o acesso de estudantes de baixa renda ao ensino superior; e para o **ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação**, ao fortalecer as instituições públicas de ensino e pesquisa.

A previsão da concessão de **6.960 bolsas acadêmicas** representa investimento estratégico na formação do capital humano mato-grossense, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado, além de fortalecer a permanência estudantil e reduzir os índices de evasão universitária.

Diante da relevância da matéria, dos benefícios sociais, educacionais e econômicos dela decorrentes, a presente emenda encontra-se plenamente justificada, razão pela qual merece o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa Legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Julho de 2026

Wilson Santos
Deputado Estadual